



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000080

Estado da Bahia - terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano 1

Decreto Financeiro/Contábil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho -

CNPJ: 13.694.138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - CONDEUBA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 17 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CONDEUBA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1086 de 09 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 3020180 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

|  | ACRÉSCIMO       | REDUÇÃO         |
|--|-----------------|-----------------|
| <b>2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS</b>                       |                 |                 |
| 3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS CIVIL                                      | 300,00          | 0,00            |
| 3.3.90.34.00 / 15000000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATC | 0,00            | 300,00          |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>300,00</b>   | <b>300,00</b>   |
| <b>2.087 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVENIO-SSP/BA</b>             |                 |                 |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO                                | 2.000,00        | 0,00            |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA     | 0,00            | 2.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>2.000,00</b> | <b>2.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                       | <b>2.300,00</b> | <b>2.300,00</b> |

#### 3050178 - SECRETARIA DE EDUCACAO

|   | ACRÉSCIMO         | REDUÇÃO           |
|---|-------------------|-------------------|
| <b>2.012 - MANUTENCAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR</b>                              |                   |                   |
| 3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO                                 | 0,00              | 10.000,00         |
| 3.3.90.30.00 / 15520000 - MATERIAL DE CONSUMO                                 | 10.000,00         | 0,00              |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>10.000,00</b>  | <b>10.000,00</b>  |
| <b>2.019 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCACAO</b> |                   |                   |
| 3.1.90.11.00 / 15001001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       | 50.000,00         | 0,00              |
| 3.1.90.11.00 / 15410000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       | 0,00              | 50.000,00         |
| 3.1.90.11.00 / 15420000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       | 0,00              | 12.000,00         |
| 3.1.90.11.00 / 15690000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       | 12.000,00         | 0,00              |
| 3.3.90.30.00 / 15440000 - MATERIAL DE CONSUMO                                 | 35.000,00         | 0,00              |
| 3.3.90.39.00 / 15400000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA      | 0,00              | 43.500,00         |
| 3.3.90.39.00 / 15440000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA      | 8.500,00          | 0,00              |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>105.500,00</b> | <b>105.500,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>  | <b>115.500,00</b> | <b>115.500,00</b> |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000080

Estado da Bahia - terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho -  
CNPJ: 13.694.138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - CONDEUBA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### 3060182 - SECRETARIA DE AGRICULTURA DE DESENV. ECONOMICO

|  | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
|--|------------------|------------------|
| <b>2.015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS</b>                   |                  |                  |
| 3.3.90.33.00 / 15000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO             | 0,00             | 10.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 10.000,00        | 0,00             |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>10.000,00</b> | <b>10.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                   | <b>10.000,00</b> | <b>10.000,00</b> |

#### 3080183 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS E INFRA ESTRUTURA

|   | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
|---|------------------|------------------|
| <b>1.007 - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS</b> |                  |                  |
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES             | 16.000,00        | 0,00             |
| 4.4.90.51.00 / 17000000 - OBRAS E INSTALACOES             | 0,00             | 16.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                    | <b>16.000,00</b> | <b>16.000,00</b> |
| <b>2.064 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS</b>    |                  |                  |
| 4.4.90.51.00 / 17000000 - OBRAS E INSTALACOES             | 14.400,00        | 0,00             |
| 4.4.90.51.00 / 17210000 - OBRAS E INSTALACOES             | 0,00             | 14.400,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                    | <b>14.400,00</b> | <b>14.400,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                    | <b>30.400,00</b> | <b>30.400,00</b> |

#### 3100184 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

|  | ACRÉSCIMO         | REDUÇÃO           |
|--|-------------------|-------------------|
| <b>2.027 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS</b>                 |                   |                   |
| 3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS CIVIL                                | 0,00              | 2.000,00          |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 2.000,00          | 0,00              |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>2.000,00</b>   | <b>2.000,00</b>   |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                 | <b>2.000,00</b>   | <b>2.000,00</b>   |
| <b>Total Geral:</b>  | <b>160.200,00</b> | <b>160.200,00</b> |

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CONDEUBA, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2024.

SILVAN BALEEIRO DE SOUSA  
Prefeito Municipal  
CPF: 915.578.285-04